



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 25 /2024

Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, SUGERE a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal:

- Sugere ao Executivo Municipal, que implante no PSF da Vila São Vicente, o atendimento de 01 enfermeiro, três vezes por semana.

JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica tendo em vista a ausência de enfermeiro na vila São Vicente, para melhor atendimento da população local.

Nestes Termos, Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 03 de setembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 113, no livro próprio,
sob a folha de nº 04, em 02 de
09 de 2024, às 09:00 hs
[Assinatura]

[Assinatura]
Flávio Baltazar Galvão
Vereador/propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 16 de 09 de 24, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE INDICAÇÃO

RECEBO a **Indicação nº 25/2024** Sugere ao Executivo Municipal, que implante no PSF da Vila São Vicente, o atendimento de 01 enfermeiro, três vezes por semana. Apresentada pelo vereador Flávio Baltazar Galvão por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 02 de agosto de 2024

Wendel Abadia Durães Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/SCM/57/2024

Devolução de matéria

Buritis-MG, 19 de setembro de 2024

Ao Exmº Sr.

Keny Soares Rodrigues

Prefeito Municipal de Buritis-MG

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a rejeição da Mensagem de Veto total à PL 40/2024 e conforme estabelecido no § 1º, do art. 233 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, encaminho para promulgação a Proposição de Lei nº 40/2024, que dispõe sobre o reconhecimento da retroatividade do diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista – TEA, para determinar que atestados ou laudos que comprovem a existência de condição irreversível possuam validade indeterminada.

Na oportunidade, encaminho cópia da Indicação nº 25/2024 – Sugere ao Executivo Municipal que implante no PSF da Vila São Vicente o atendimento de um enfermeiro. três vezes na semana. De autoria do vereador Flávio Galvão.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Documento assinado digitalmente

gov.br

WENDEL ABADIA DURAES TEIXEIRA

Data: 19/09/2024 11:13:31-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Wendel Abadia Durães Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS-MG

PROTOCOLADO Nº

Recebido em 19/09/24 às 15h39

15 horas 39 minutos

Wendel Abadia Durães Teixeira

Assinatura e Carimbo

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/SCM/56/2024

Devolução de matéria

Buritis-MG, 18 de setembro de 2024

Ao Exmº Sr.

Keny Soares Rodrigues

Prefeito Municipal de Buritis-MG

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar sobre o não recebimento do Projeto de Lei nº 48/2024, que trata da *alteração da redação do artigo 2º da Lei nº 1.308, de 23 de setembro de 2014, que autoriza a doação de lotes urbanos às famílias carentes para atendimento de interesse social e venda direta, com a finalidade de promover a regularização fundiária e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.*

Na oportunidade, encaminho cópia do despacho presidencial, dando conta dos motivos e alegações do não recebimento. O projeto original foi encaminhado para os arquivos da Câmara Municipal de Buritis-MG e segue cópia do referido PL anexo a este ofício.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Wendel Abadia Durães Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG
PROTÓCOLO Nº
Recebido em 18.09.24 às
11 horas 40 minutos
Assinatura e Carimbo